



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas* ..... 01  
*Coordenação Regional de Manaus* ..... 01

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 332/CGGP, de 19 de setembro de 2017.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017726/2017-42, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de julho de 2017, à servidora CLEIDE MARIA TAQUARI, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0447015, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE FELICIO DOS SANTOS**

Coordenador-Geral Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

**PORTARIA Nº 007/CR-MAO, de 12 de setembro de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 016/CR-MAO/AM, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-11, de 16 de novembro de 2016, que designou os servidores ELIELZA PEDROSA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0446135, CPF nº 241.140.492-15, e JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0445304, CPF nº 181.678.372-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, e as servidoras MARIA NAZARÉ DE SOUZA, matrícula nº 0445235, CPF nº 127.357.442-72, e MARIA IZABEL SILVA GOMES, matrícula nº 0445208, CPF nº 075.454.792-20, como Fiscais Administrativas, titular e substituta do Contrato nº 79/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS-AM, CNPJ nº 04.597.340/0001-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 008/CR-MAO, de 12 de setembro de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA NAZARÉ DE SOUZA, matrícula nº 0445208, CPF nº 127.454.792-20, e SÉRGIO DE SEIXAS BUTEL, matrícula nº 1815286, CPF nº 406.154.052-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS-AM, CNPJ nº 04.597.340/0001-00.

Art. 2º Designar os servidores MARIA IZABEL SILVA GOMES, matrícula nº 0445208, CPF nº 075.454.792-20, JOEL MARTINS DE MORAES, matrícula nº 0445231, CPF nº 740.012.057-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Coordenador Regional